

**EDITAL Nº. 32/2026 PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDT&I) – UniEVANGÉLICA**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS (UniEVANGÉLICA), fazendo uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando selecionar propostas de pesquisa dentro do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - IDT&I da UniEVANGÉLICA convidando os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973, de dois de setembro de 2004) que “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País” e com as Resoluções CAS nº 57, 58 e 59 de 2017, para vigência de setembro de 2026 a agosto de 2027 (doze meses).

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo fomentar o interesse de pesquisadores e estudantes da graduação pelo desenvolvimento tecnológico e de inovação como forma de complementar a formação acadêmica.

Selecionar projetos de pesquisa e planos de trabalho de pesquisadores para serem desenvolvidos por acadêmicos de graduação no período de setembro de 2026 a agosto de 2027 junto ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDT&I) UniEVANGÉLICA nas modalidades PIBITI/CNPq, PBITI/UniEVANGÉLICA e PVITI/UniEVANGÉLICA.

O programa tem como finalidade introduzir a comunidade acadêmica ao desenvolvimento tecnológico e de inovação e, por consequência o empreendedorismo; aproximar a comunidade acadêmica às empresas e indústrias, buscando soluções inovadoras; propiciar o depósito e registro de patentes; e propiciar pré-incubação e incubação de novas *startups*.

2. MODALIDADES DE IDT&I ABRANGIDAS NESTE EDITAL

2.1 PIBITI/CNPq – Programa Institucional de Bolsas de IDT&I do CNPq que concede anualmente bolsas de Iniciação Tecnológica destinadas aos acadêmicos de graduação de acordo com a quota institucional. O valor mensal de bolsa nesta modalidade é determinado pelo CNPq (https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades);

2.2 PBITI/UniEVANGÉLICA – Programa de Bolsas de IDT&I da UniEVANGÉLICA que concede anualmente bolsas de Iniciação Tecnológica destinadas aos acadêmicos de graduação de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros da AEE;

2.3 PVITI/UniEVANGÉLICA – Programa Voluntário de IDT&I da UniEVANGÉLICA. Nesta modalidade as atividades são desenvolvidas sem a concessão de bolsa. O acadêmico contemplado nesta modalidade estará submetido ao mesmo sistema de deveres e direitos das demais modalidades, exceto a remuneração financeira da bolsa.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital *	03/03/2026
VI Curso de Capacitação em Pesquisa e Inovação	Março e abril/2026
Cadastro/Atualização dos Projetos Docentes via Sistema James Fanstone	A partir de 10/03/26
Divulgação dos Projetos Docentes*	Até 06/04/2026
Inscrições dos Planos de Trabalho (pelos docentes orientadores) e Indicação de discentes a IDT&I via Sistema James Fanstone	06/04/2026 a 27/04/2026
Divulgação das inscrições validadas	Até 15/05/2026
Período para pedidos de recurso de inscrições	18 e 19/05/26
Período de avaliação dos planos de trabalho	Maio e junho de 2026
Divulgação dos Planos de Trabalho recomendados*	Até 11/08/2026
Período para pedidos de recurso	12/08 a 17/08/2026
Análise dos pedidos de recurso pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação (CIPI) da UniEVANGÉLICA	18/08 e 19/08/26
Divulgação do resultado final das propostas classificadas para concessão de bolsas e aprovadas na modalidade voluntária	Até 24/08/2026
Período para assinatura dos termos de compromisso dos bolsistas	25/08/2026 a 11/09/2026
Entrega do relatório parcial de atividades	Até 29/03/2027
Entrega do relatório final de atividades	Até 30/09/2027

Apresentação dos resultados em evento científico promovido e organizado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA	Outubro/2027
--	--------------

*Editais e resultados serão publicados na página da Coordenação de Pesquisa e Inovação: <https://www4.unievangelica.edu.br/departamento/pesquisa>

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O DOCENTE/ORIENTADOR

- 4.1 Possuir vínculo empregatício ou funcional com a UniEVANGÉLICA ou demais mantidas da AEE;
- 4.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa da UniEVANGÉLICA/CNPq;
- 4.3 Não estar licenciado/afastado da UniEVANGÉLICA ou demais mantidas da AEE, por qualquer motivo, por um período superior a três meses no período de vigência do plano de trabalho;
- 4.4 Ter currículo lattes atualizado, junto a Plataforma Lattes do CNPq, até a data final da inscrição;
- 4.5 Requisitos quanto à participação nas seguintes modalidades:
 - PIBITI/CNPq – Ter titulação mínima de Doutor, com produção tecnológica ou científica comprovada nos principais veículos de comunicação da área;
 - PBITI/UniEVANGÉLICA - Ter titulação mínima de Mestre, com produção tecnológica ou científica comprovada nos principais veículos de comunicação da área;
 - PVITI/UniEVANGÉLICA – Ter titulação mínima de Especialista, com produção tecnológica ou científica comprovada nos principais veículos de comunicação da área.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA DISCENTES

- 5.1 Ser indicado por pesquisador de uma proposta, mediante acordo prévio;
- 5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UniEVANGÉLICA ou qualquer mantida da AEE;
- 5.3 Estar no máximo no antepenúltimo semestre para finalizar o curso de Graduação;
- 5.4 Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. O currículo não deverá estar com status “em preenchimento”. Informações serão extraídas deste

para pontuação de Perfil Acadêmico (PA) na etapa de classificação das propostas. A pontuação referente às informações extraídas do currículo lattes será zerada na ausência do cadastro deste até a data de submissão de plano de trabalho;

5.5 Ter seus dados cadastrais atualizados no sistema Lyceum;

5.6 Não possuir vínculo empregatício, no caso de alunos bolsistas enquadrados na modalidade de PIBITI/CNPq;

5.7 Não estar vinculado a mais de um plano de trabalho ou concorrer a mais de uma vaga neste processo seletivo ou paralelamente no processo seletivo de Iniciação Científica (Edital 2026/2027);

5.8 Ter disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para o PVITI/UniEVANGÉLICA; de 12 (doze) horas para PBITI/UniEVANGÉLICA e no mínimo 20 (vinte) horas semanais para dedicação à pesquisa na modalidade PIBITI/CNPq. **Esta disponibilidade deverá ser indicada em formulário de cadastro do discente.**

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição de acordo com determinado no item 3 deste edital;

6.2 Inicialmente, o docente, coordenador da proposta, deverá criar uma conta no sistema James Fanstone (disponível no site: <https://plataformajf.unievangelica.edu.br/>);

6.3 **Na primeira etapa** o coordenador deverá cadastrar/atualizar no Sistema James Fanstone seu **projeto de pesquisa** em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação em conformidade com item 7.2 deste edital. O mesmo deverá preencher todos os campos do formulário e anexar o projeto no campo destinado a este;

6.4 **Em segunda etapa**, o coordenador do projeto inscrito deverá inscrever os **planos de trabalho** vinculados a este projeto, indicando um discente (previamente cadastrado pelo mesmo) a cada plano de trabalho, em conformidade com item 7.4 deste edital. As inscrições serão registradas através dos planos de trabalhos vinculados a um projeto;

6.5 Não haverá limite de planos de trabalhos individualizados apresentados pelo **coordenador doutor**. No entanto, o mesmo só terá possibilidade de concorrer a no máximo 6 (seis) bolsas*, respeitando os seguintes limites: até 02 (duas) bolsas CNPq (sendo uma PIBIC/CNPq e outra PIBITI/CNPq); até 2 (duas) bolsas PBITI/UniEVANGÉLICA; até 2 (duas) PBITEC/UniEVANGÉLICA;

6.6 Não haverá limite de planos de trabalhos individualizados apresentados pelo **coordenador e mestre**. No entanto, o mesmo só terá possibilidade de concorrer a, no máximo, 2 (duas) bolsas na modalidade PBITI/UniEVANGÉLICA e até 2 (duas)

PBITEC/UniEVANGÉLICA;

6.7 Não haverá limite de planos de trabalhos individualizados apresentados pelo **docente orientador proponente especialista** na modalidade voluntária (PVITI/UniEVANGÉLICA). No entanto, o mesmo só terá possibilidade de concorrer a, no máximo, 2 (duas) PBITEC/UniEVANGÉLICA;

6.8 Os docentes pesquisadores que desejarem inscrever no presente edital um ou mais projetos de pesquisa já cadastrados no Sistema James Fanstone anteriormente deverão realizar a edição deste atualizando a vigência do mesmo considerando o período de vigência deste edital. Deverão também, durante a edição deste, assinalar o campo de participação em Edital de IDT&I 2026/2027;

6.9 O pesquisador deverá atentar-se ao preenchimento de todos os campos obrigatórios previstos no Sistema James Fanstone e anexar todos os documentos exigidos;

6.10 As propostas (projetos e planos de trabalho) deverão ser formatadas respeitando os critérios estabelecidos no item 7 e o número mínimo e máximo de palavras permitido para cada um dos itens a serem preenchidos (para o plano de trabalho do discente);

6.11 O pesquisador também ficará responsável por cadastrar os planos de trabalho dos acadêmicos de graduação via Sistema James Fanstone, atentando-se ao preenchimento de todos os campos obrigatórios;

6.12 É vetada a inscrição e/ou a inclusão de quaisquer documentos fora do período de inscrição deste Edital e por qualquer outro meio. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a ProPPE não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no Sistema James Fanstone.

7. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão compostas por dois dispositivos independentes: Projeto de pesquisa e Planos de Trabalhos vinculados aos projetos.

7.2 Estrutura do Projeto:

a) A estrutura organizacional do projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação deve contemplar: capa, sumário, resumo e palavras-chave, introdução, justificativa (incluindo o(s) problema(s) que será/serão resolvidos associados aos impactos sociais, ambientais e econômicos), proposta de solução com a tecnologia ou inovação a ser pesquisada, objetivo geral e objetivo (s) específico (s) que envolvam o que será desenvolvido (produtos, métodos e processos, aplicativos, sites, ferramentas - medidores, sensores etc, avaliações técnicas

consolidadas e novas, maquetes, artefatos de arte e design, cartilhas, guias e orientações ao público), metodologia, resultados esperados (com cenário de aplicação e impactos), nível de maturidade tecnológica do projeto baseando-se na escala **Technology Readiness Level (TRL)**¹ com a justificativa do nível, cronograma, informações adicionais (parcerias com empresas, hospitais, indústrias) com carta de interesse e referências bibliográficas.

b) A duração do projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação é variável (2-5 anos), de acordo com o tamanho da proposta. Os detalhes da estrutura do projeto de pesquisa estão descritos no anexo I.

7.3 A ProPPE encoraja o cadastramento de projetos de pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação aprovados por agências de apoio a fomento à pesquisa;

Notas: Os projetos, quando aplicável, deverão mencionar número de parecer de aprovação no CEP ou CEUA no item de metodologia ou anexar junto ao projeto o comprovante de submissão.

7.4 Estrutura do Plano de Trabalho

a) A estrutura organizacional deve contemplar: título (deve ser específico de acordo com os objetivos deste plano de trabalho), introdução (com justificativa), proposta de solução do problema; objetivos específicos levando em consideração o produto a ser disponibilizado (produtos, métodos e processos, aplicativos, sites, ferramentas - medidores, sensores etc, avaliações técnicas consolidadas e novas, maquetes, artefatos de arte e design, cartilhas, guias e orientações ao público), metodologia, resultados esperados, Nível de Maturidade Tecnológica com a escala **Technology Readiness Level (TRL)**, cronograma de acordo com o tempo de vigência do programa com a possibilidade de extensão para dois anos e referências bibliográficas (Anexo II).

b) Caráter individualizado, considerando os demais planos de trabalho vinculados ao mesmo projeto (cada plano de trabalho deverá contemplar um objetivo específico com metodologia adequada a este);

c) Deve ser executável no período de 12 (doze) meses;

d) Devem ser obedecidas as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou Vancouver para as citações e as referências bibliográficas;

e) Deve constituir-se como parte do projeto de pesquisa do orientador, e não

¹ 1MANKINS, J. C. Technology Readiness Levels. A White Paper. April 6, 1995. Advanced Concepts Office. Office of Space and Technology. NASA. < http://www.artemisinnovation.com/images/TRL_White_Paper_2004-Edited.pdf>.

ser uma cópia deste;

f) Deve possuir viabilidade técnica e econômica, conforme o projeto de pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação ao qual está vinculado. A possibilidade da utilização de equipamentos e a disponibilidade de materiais de insumo da UniEVANGÉLICA ou demais mantidas da AEE, necessários para o desenvolvimento do projeto, deverão ser verificados antes da submissão do projeto. Compete ao orientador verificar a viabilidade de execução do projeto.

8. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Para o julgamento e classificação das propostas será observado o que se segue:

- a) Análise do mérito científico, a relevância e a adequação do projeto / plano de trabalho no contexto da IT;
- b) Perfil do docente orientador (PO);
- c) Perfil e média global do acadêmico de graduação cadastrado no plano de trabalho;

8.2 O perfil do docente orientador (PO) (anexo III) e do perfil do acadêmico (PA) (anexo IV) serão pontuados considerando as informações no Currículo Lattes;

8.3 A pontuação do currículo Lattes será computada entre o período de 2021 a 2026. Para esta pontuação serão consideradas as informações publicadas no currículo Lattes até o ultimo dia do período de inscrição de acordo com este edital;

8.4 O plano de trabalho incluído no sistema pelo pesquisador será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Caráter inovador da pesquisa e/ou proposta de solução de problemas (trabalhos inéditos);
- b) Pertinência e clareza dos objetivos (ser lavado em consideração o produto a ser produzido);
- c) Identificação fundamentada da importância do tema a ser estudado;
- d) Consistência teórico-metodológica;
- e) Resultados esperados/ambiente de aplicação dos resultados e impacto do projeto);
- f) Se o pesquisador/discente descreve o nível de maturidade tecnológica da proposta;
- g) Exequibilidade do cronograma de trabalho proposto para o período de 12 (doze) meses;

8.5 Planos de trabalho que não possuam caráter individualizado (conforme o item 7.4) serão automaticamente “não recomendados”, sendo este o seu parecer final.

9. ETAPAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A seleção será constituída das seguintes etapas:

- a) Etapa 1: Análise preliminar dos projetos inscritos pela equipe técnica da Coordenação da Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA;
- b) Etapa 2: Avaliação das propostas por comissão designada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA;
- c) Etapa 3: Avaliação das propostas por Comitê Externo (doutores produtividade pesquisa do CNPq ou com produção similar);

9.2 A comissão designada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação será composta apenas por pesquisadores doutores da UniEVANGÉLICA;

9.3 O Comitê Externo será constituído de pesquisadores com bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq ou doutores com currículo equivalente, com o objetivo de participar do processo de seleção e avaliação do Programa. O Comitê Externo avaliará e classificará os projetos inscritos nas modalidades PIBITI/CNPq de acordo com as cotas previstas neste edital;

9.4 Será realizada uma reunião conjunta com o CIPI e o Comitê Externo para a aprovação final das propostas selecionadas no PIBITI/CNPq.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O plano de trabalho será pontuado de 0 (zero) a 100 (cem), a partir da média das avaliações realizadas pelos pareceristas (NP);

10.2 O **Perfil do docente Orientador** (PO) e currículo Lattes será pontuado de 0 (zero) a 100 (cem) a partir do somatório de pontuação dos critérios descritos em ANEXO III;

10.3 O **Perfil do Acadêmico** (PA) e currículo Lattes será pontuado de 0 (zero) a 100 (cem) a partir do somatório de pontuação dos critérios descritos em ANEXO IV;

10.4 A nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma: $NFC = [(NP \times 0,6) + (PO \times 0,2) + (PA \times 0,2)]$

10.5 Propostas serão “recomendadas” com NFC igual ou superior 50 (cinquenta pontos);

10.6 Os discentes que concorrerem na modalidade PBITEC/UniEVANGÉLICA

poderão concorrer com planos de trabalho nos editais IC e IDT&I 2026/2027, no entanto, se for contemplados na modalidade PBITEC os planos submetidos nas outras modalidades serão automaticamente cancelados.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os pedidos de recursos referentes aos resultados divulgados poderão ser realizados a partir da observação do que se segue:

- a) Caso o pesquisador tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento, o mesmo poderá apresentar recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital;
- b) O recurso deverá ser dirigido à Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA. Em seguida, o pedido será julgado junto ao CIPI, que por sua vez poderá encaminhar o pleito para o Comitê Externo;
- c) O pedido de reconsideração somente será avaliado se encaminhado via endereço eletrônico (pesquisa@unievangelica.edu.br) à Coordenação de Pesquisa e Inovação, no período estabelecido no item 3 do cronograma deste Edital, pelo coordenador do projeto.

12. COMPROMISSOS DO DOCENTE/ORIENTADOR

12.1 No acompanhamento dos planos de trabalho aprovados são compromissos do orientador:

- a) Cadastrar o projeto e os planos de trabalho dos discentes junto a Plataforma James Fanstone;
- b) Orientar o aluno bolsista e/ou voluntário nas distintas fases do trabalho de desenvolvimento tecnológico e de inovação, inclusive na elaboração dos relatórios parcial, final e preparação de apresentação de comunicação oral ou pôster a depender da modalidade para apresentação no Congresso de Ensino Pesquisa e Extensão – CIPPEX;
- c) Encaminhar, via Sistema James Fanstone, o relatório parcial, após 6 (seis) meses de andamento do plano de trabalho, e o relatório final do acadêmico após 12 (doze) meses de vigência do plano de trabalho e em data estabelecida pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA;
- d) Os relatórios parcial e final deverão ser entregues conforme o cronograma disposto neste Edital, embora o Sistema James Fanstone do coordenador tenha fluxo contínuo para anexação de documentos dispostos no item abaixo;

- e) O relatório final poderá ser substituído por registro de produtos, aplicativos, ferramentas, produtos de arte e design, novas técnicas, cartilhas, guias, orientações ao público e artigo científico publicado em periódico com extrato superior segundo Qualis/CAPEs (B2, B1, A4, A3, A2 e A1);
- f) Acompanhar o aluno bolsista e/ou voluntário na exposição anual dos resultados por ocasião do C I P E E X , promovido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA;
- g) O aluno que não puder comparecer para a apresentação terá uma única oportunidade de apresentação após o evento, em dia e horário estabelecido pela coordenação de pesquisa;
- h) Incluir os nomes dos alunos bolsistas e/ou voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, registro de produtos, aplicativos, ferramentas, produtos de arte e design, novas técnicas, cartilhas, guias e orientações ao público cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos. Fazer referência à UniEVANGÉLICA ou mantidas e a agência de fomento da bolsa (CNPq) nas publicações e trabalhos apresentados;
- i) Solicitar o cancelamento da bolsa, ou do plano de trabalho desenvolvido por aluno voluntário, no caso de estar impedido de continuar a orientação, por qualquer motivo ou pela omissão do aluno;
- j) Solicitar a substituição do aluno por qualquer motivo ou pela omissão do mesmo. Esta solicitação será permitida desde que seja realizada até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término de vigência do plano;
- k) Solicitar a transferência de orientação a outro professor da Instituição que atenda aos requisitos deste edital quando estiver impedido de continuar a orientação;
- l) Zelar para que o aluno bolsista e/ou voluntário cumpra as atividades vinculadas ao plano de trabalho regularmente, segundo cronograma previsto.

13. COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

13.1 No acompanhamento dos planos de trabalho são compromissos do bolsista e do voluntário:

- a) Ter disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais para o PVITI/UniEVANGÉLICA; de 12 (doze) horas para PBITI/UniEVANGÉLICA ou pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicação à pesquisa de PIBITI/CNPq;
- b) Apresentar ao pesquisador/orientador, após 6 (seis) meses de vigência do plano de trabalho, o relatório de atividades, contendo resultados parciais e após

12 (doze) meses de vigência do plano de trabalho, o relatório de atividades contendo resultados finais;

c) Apresentar os resultados finais da pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação na forma de relatório final, para a avaliação pelo CIPI e/ou Comitê Externo das atividades desenvolvidas;

d) Apresentar os resultados finais da pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação na forma de pôster (PBITI/UniEVANGÉLICA e PVITI/UniEVANGÉLICA) ou oral (PIBITI/CNPq) no CIPEEX promovido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA;

e) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de aluno de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, sendo bolsista do CNPq ou do programa de bolsas institucional;

f) Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas da AEE ou de agências de fomento;

g) Possuir, no caso do bolsista, conta corrente própria e individual, para o recebimento das mensalidades das bolsas;

h) Devolver à UniEVANGÉLICA ou ao CNPq, no caso do aluno bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

14. SUBSTITUIÇÃO OU CANCELAMENTO DE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

14.1 Nos casos de substituição ou cancelamento deve-se observar o que se segue:

a) O orientador deverá solicitar por e-mail (pesquisa@unievangelica.edu.br), em formulário próprio, o cancelamento da bolsa ou substituir o acadêmico que durante o período de vigência da pesquisa se este trancar matrícula, não desempenhar satisfatoriamente o plano de trabalho proposto ou desistir voluntariamente;

b) O bolsista será substituído por um voluntário cadastrado no projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação do orientador ou por um novo aluno, desde que seja cumprido o que determina o item 5 deste Edital. Em ambos os casos, o acadêmico substituto dará continuidade ao mesmo plano de trabalho do bolsista substituído;

c) No caso de substituição do acadêmico no plano de trabalho aprovado, a solicitação será aceita até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término de vigência;

- d) O orientador deverá solicitar o cancelamento do plano de trabalho quando o mesmo estiver impedido de continuar a orientação, quando desligado da Instituição, ou afastado por um período superior a três meses, durante a vigência do projeto. No caso de desligamento do docente orientador da instituição poderá ocorrer a substituição deste no mesmo plano de trabalho mediante autorização do docente orientador ou substituição de orientador com novo plano de trabalho vinculado a projeto previamente cadastrado;
- e) Os pedidos de cancelamento e/ou substituição de bolsistas e voluntários deverão ser solicitados pelo orientador à Coordenação de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Somente poderá solicitar a declaração de participação na IDT&I o aluno bolsista ou voluntário com plano de trabalho inscrito e aprovado neste Edital, que tiver cumprido todos os compromissos previstos neste edital e que tiver o relatório parcial e final avaliado e aprovado;

15.2 A liberação das bolsas estará sujeita à disponibilidade financeira e orçamentária do CNPq e da AEE. A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o órgão financiador;

15.3 O acadêmico contemplado com a bolsa ou voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso, no qual constará a assinatura do seu Orientador e do Coordenador de Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA, estarão ainda, previstos os direitos e deveres de cada parte;

15.4 O coordenador proponente, independentemente de sua participação nos dois editais (IC e IDT&I 2026/2027), deverá concorrer no máximo ao limite de bolsas determinados em um dos editais;

15.5 Para efeito de recebimento da bolsa PIBITI/CNPq, os acadêmicos selecionados deverão informar número de conta corrente do Banco do Brasil ao CNPq, durante o preenchimento do Termo de Compromisso, não sendo permitida a indicação de conta poupança ou de terceiros. O pagamento será efetuado diretamente aos bolsistas pelo CNPq;

15.6 Para recebimento da bolsa PBITI/UniEVANGÉLICA, os alunos selecionados deverão informar o número de conta corrente ou poupança em qualquer banco, durante o preenchimento do Termo de Compromisso em evento promovido pela Coordenação da Pesquisa e Inovação da UniEVANGÉLICA, previsto no item 3 deste Edital;

15.7 Caso seja necessário, a Coordenação de Pesquisa e Inovação poderá alterar as datas previstas no cronograma deste Edital;

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS
REITORIA

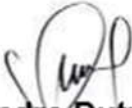
15.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Reitoria da UniEVANGÉLICA, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE) e/ou a Pró-Reitoria Acadêmica, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

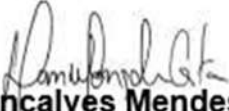
Anápolis, 25 de fevereiro de 2026.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA



Sandro Dutra e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Extensão
e Ação Comunitária



Daniel Gonçalves Mendes da Costa
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXO I

ESTRUTURA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

I. Projeto do pesquisador

1. Capa (sem identificação dos proponentes e docentes/discentes participantes)
2. Resumo e palavras-chave

O resumo deve descrever de forma concisa o projeto, incluindo justificativa, relevância de realização, objetivo principal e resultados esperados.

3. Introdução contextualizada

Descrever sobre o contexto do problema e o que o projeto busca construir, melhorar processos e técnicas, se deseja aplicar novos métodos, resolver ou mitigar problemas. Deve ser fundamentada em conceitos e soluções tecnológicas existentes, contextualizando a maturidade da tecnologia do projeto com base na escala **Technology Readiness Level** (TRL). Além disso, estabelecer o público-alvo, dificuldades e impactos sociais, ambientais, econômicos e a contribuição para o avanço/inação do que se possui atualmente. Apresentar o objetivo geral ao final da introdução. Como é uma introdução contextualizada, ela deve ser maior que uma introdução geralmente encontrada nos projetos uma vez que não haverá o tópico de referencial teórico.

4. Proposta de solução

É importante descrever de forma clara as características principais da solução a ser desenvolvida; destacar o seu potencial inovador e diferencial ao que já utilizados e oferecido no contexto atual. A viabilidade econômica, e isto também inclui os recursos disponíveis na instituição para a realização e o potencial de mercado do produto deve ser analisado previamente.

5. Objetivos gerais e específicos

Os objetivos devem ser traçados levando-se em consideração o produto a ser desenvolvidos e serem estabelecidos utilizando a taxonomia de Bloom. No quadro abaixo estão descritas a ordem de complexidade e exemplos para o direcionamento.

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

REITORIA

Nível (em ordem crescente de complexidade)	Verbos principais	Descrição no contexto de inovação tecnológica	Exemplos de objetivos/atividades em um projeto
1. Lembrar (Remember)	identificar, listar, definir, recordar	Recuperar fatos básicos, conceitos ou tecnologias conhecidas.	Listar as principais tecnologias de sensores IoT usadas em agricultura de precisão; definir o que é blockchain e seus componentes básicos.
2. Compreender (Understand)	explicar, interpretar, exemplificar, resumir	Explicar conceitos e relacioná-los ao problema real.	Explicar como funciona um algoritmo de machine learning para detecção de falhas em equipamentos; resumir o impacto ambiental de plásticos convencionais vs. bioplásticos.
3. Aplicar (Apply)	usar, executar, implementar, demonstrar	Usar conhecimentos em situações concretas ou simulações.	Implementar um código em Python para processar dados de sensores; aplicar metodologias ágeis (Scrum) no planejamento do projeto; usar ferramentas como Arduino para montar um protótipo simples.
4. Analisar (Analyze)	diferenciar, organizar, comparar, investigar, diagnosticar	Decompor o problema, comparar alternativas, identificar causas.	Comparar diferentes frameworks de desenvolvimento mobile (Flutter vs. React Native) em termos de performance e custo; analisar falhas em protótipos anteriores e identificar gargalos; decompor o problema de usuário em personas e jornadas.
5. Avaliar (Evaluate)	julgar, criticar, justificar, defender, priorizar	Fazer julgamentos baseados em critérios (eficácia, viabilidade, ética, sustentabilidade).	Avaliar se a solução proposta atende aos critérios de sustentabilidade (ODS da ONU); criticar e justificar a escolha de uma arquitetura de nuvem vs. on-premise;

Nível (em ordem crescente de complexidade)	Verbos principais	Descrição no contexto de inovação tecnológica	Exemplos de objetivos/atividades em um projeto
			defender o impacto social/ético da tecnologia desenvolvida (ex.: privacidade em IA).
6. Criar (Create)	projetar, inventar, desenvolver, formular, construir, gerar	Produzir algo novo/original: protótipo, produto, patente, artigo inovador.	Projetar e construir um aplicativo inovador para monitoramento remoto de saúde; desenvolver um novo algoritmo híbrido para otimização energética; formular uma solução patenteável para reciclagem inteligente; gerar um modelo de negócio inovador baseado na tecnologia criada.

Fonte: Quadro criado com auxílio de IA (grok.com) e revisado pela comissão.

Os projetos de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação podem estar relacionados à tecnologia de saúde, tecnologias agrárias, biotecnologia, meio ambiente e sustentabilidade, tecnologias sociais e educacionais, tecnologias digitais e de materiais, tecnologias de produção industrial e serviços e energia.

São exemplos de produtos tecnológicos e de inovação:

- Patentes:** incluindo produtos (um alimento, perfume, material isolante etc.), processos ou melhorias em tecnologias existentes (neste caso documentados, métodos de produção, de análise de balanços, terapias etc.).
- Softwares/Aplicativos:** apps, sites etc.
- Métodos de sustentabilidade ambiental:** conservação e preservação da biodiversidade e do uso sustentável de recursos naturais por meio do desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores.
- Manuais/Protocolos:** documentos que detalham procedimentos, metodologias ou instruções de uso para novas tecnologias ou processos. Cartilhas, guias e orientações ao público

- e) **Normas ou Marcos Regulatórios:** Propostas ou contribuições para a criação de novas normas técnicas ou regulamentações governamentais baseadas em pesquisa científica.
- f) **Processos/Tecnologias Não Patenteáveis:** Metodologias, técnicas ou sistemas de produção inovadores que, embora não se encaixem nos critérios de patenteabilidade, geram valor econômico ou social. Dispositivos eletromecânicos como medidores, sensores etc.
- g) **Base de Dados Técnico-Científica:** Criação e organização de coleções de dados especializados com valor para pesquisa ou aplicação prática.
- h) **Empresa ou Organização Social Inovadora:** A criação de *startups* ou novas organizações que utilizam modelos de negócio ou tecnologias inovadoras (também relacionado ao fomento ao empreendedorismo inovador).
- i) **Desenho Industrial:** Registro de aspectos ornamentais ou estéticos de um objeto.
- j) **Marca:** Criação e registro de marcas associadas a novos produtos ou serviços tecnológicos.
- k) **Protótipos:** Modelos iniciais de produtos ou sistemas para validação de conceitos. Maquetes, objetos e artefatos de arte e design; novas técnicas na produção de produtos (construção, equipamentos, medicamentos e alimentos).
- l) **Biotecnologia:** Produtos como vacinas, antibióticos, organismos geneticamente modificados, e métodos como a fertilização in vitro.

6. Metodologia

Estabelecer os métodos e materiais que serão adotados, incluindo as etapas de desenvolvimento e os procedimentos técnicos a serem empregados.

7. Resultados esperados/ ambiente de aplicação dos resultados e impactos do projeto

Resultados esperados: potenciais do projeto para criar e disponibilizar propriedade intelectual, produtos, processos, divulgação da tecnologia, capacitação de profissionais e/ou incentivo à inovação e empreendedorismo.

Ambiente de aplicação e impactos resultantes do projeto: explicar como poderá ser utilizada nos aspectos sociais, ambientais e econômicos. Os produtos serão usados por indústrias, empresas, pessoas/consumidores, setor público. É importante dar ênfase aos impactos sociais, ambientais e econômicos.

8. Nível de Maturidade Tecnológica

Descrever em qual nível de desenvolvimento do projeto conforme a escala **Technology Readiness Level (TRL)**:

Nível	Conceitual	Ações
TRL 1	Princípios básicos observados e reportados	Observação e relato dos princípios científicos básicos da tecnologia
TRL 2	Conceito e/ou aplicação da tecnologia formulados	Invenção começa. Após identificação de princípios científicos básicos, são formuladas ideias práticas para aplicações da tecnologia.
TRL 3	Prova de conceito analítica e experimental crítica	Pesquisa analítica e laboratorial para validar previsões analíticas de elementos separados da tecnologia. Inclui estudos que comprovam a função ou característica crítica.
TRL 4	Componente e/ou protótipo de bancada validados em laboratório	Componentes básicos da tecnologia são integrados para estabelecer que funcionam juntos. Nível relativamente “baixo” de fidelidade em comparação com o sistema final.
TRL 5	Componente e/ou protótipo validados em ambiente relevante	Fidelidade ao produto/protótipo aumenta significativamente. Os componentes básicos são integrados com elementos de suporte razoavelmente realistas para testes em ambiente simulado.
TRL 6	Modelo ou protótipo de sistema/subsistema demonstrado em ambiente relevante	Protótipo próximo ou igual ao sistema operacional é testado em ambiente relevante. Instituição acadêmica
TRL 7	Demonstração de protótipo de sistema em ambiente operacional	Protótipo quase final é testado no ambiente operacional real
TRL 8	Sistema real completo e qualificado por meio de testes e demonstrações	A tecnologia foi comprovada funcionando em sua forma final e sob condições esperadas. Em quase todos os casos, este nível é o fim do desenvolvimento real do sistema.
TRL 9	Sistema real comprovado por meio de operações de missão bem-sucedidas	Aplicação real da tecnologia em sua forma final e em condições completa uso do destinatário

Fonte: <https://www.nasa.gov/directorates/somd/space-communications-navigation-program/technology-readiness-levels/>

9. Cronograma de Atividades

Estabelecimento das etapas do projeto. O cronograma deve ser realista e alinhado ao tempo de dedicação dos bolsistas que estarão no projeto.

10. Informações Adicionais

Inserir informações sobre parcerias com empresas, indústrias e com o respectivo documento comprobatório (carta de interesse).

11. Referências

Listagem das referências no formato ABNT (sistema numérico) ou Vancouver.

ANEXO II

ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

- a) O plano de trabalho deverá contemplar quatro páginas 04 páginas;
- b) Título;
- c) Introdução com justificativa (impactos sociais, ambientais e econômicos);
- d) Proposta de solução do problema: destacar o seu potencial inovador e diferencial ao que já utilizados e oferecido no contexto atual;
- e) Objetivo (s) específico (s) que contemplem o item 7 do anexo I;
- f) Metodologia: métodos e materiais que serão adotados;
- g) Resultados esperados: potenciais do projeto para criar e disponibilizar propriedade intelectual, produtos, processos, divulgação da tecnologia, capacitação de profissionais e/ou incentivo à inovação e empreendedorismo
- h) Nível de maturidade tecnológica (verificar item 10 do anexo I);
- i) Cronograma: 12 meses;
- j) Referência bibliográficas em ABNT (sistema numérico) ou Vancouver.

As referências devem seguir as normas da ABNT NBR 6023/2002 atualizada na NBR 10520/2023 ou Vancouver.

Modelo ABNT com sistema numérico	
Livro	¹ SOBRENOME, Nome por extenso. Título: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação da obra. ¹ WÜNSCH FILHO, Valter.; KOIFMAN, Sara. Tumores malignos relacionados com o trabalho. In: MENDES, Rodrigo. (Coord.). Patologia do trabalho . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. v. 2, p. 990-1040.
Documento de organizações e sociedades	¹ WORLD HEALTH ORGANIZATION. New WHO recommendations to accelerate progress on TB . Geneva: World Health Organization, 2019. Disponível em: http://www.who.int . Acesso em: 21 mar. 2019
Artigo	¹ GONÇALVES, Horrana Carolina Bahmad; DE ALMEIDA SILVA, Pedro Henrique; SOARES, Viviane. Cardiovascular health and workload in university workers. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho , v. 22, n. 3, p. e20231211, 2024.
Modelo VANCOUVER	
Livro	¹ Sobrenome, Nome Abreviado com as iniciais maiúsculas. Título: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação da obra. ¹ Silva JÁ. A saúde pelo avesso. Natal: Seminare, 2003.

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS
REITORIA

Documento de organizações e sociedades	Ministério (Sigla da Jurisdição – quando não conter a identificação no nome). Secretaria. Título. Local: Editora; ano. ¹Ministério da Saúde (BR). Coordenação de Saúde da Criança e do Adolescente. Tratamento de pneumonia em hospitais de pequeno e médio porte. Brasília (DF); 1997. ¹Organización Panamericana de la Salud. Promoción del crecimiento y desarrollo integral de niños y adolescentes. Geneva; 1995.
Artigo	Autor(es) do artigo. Título do artigo. Título do periódico abreviado. Data de publicação; volume (número): página inicial-final do artigo. ¹Halpern SD, Ubel PA, Caplan AL. Solid-organ transplantation in HIV infected patients. N Engl J Med. 2002; 25(347):284-7.

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO DOCENTE/ORIENTADOR/PESQUISADOR

Perfil do pesquisador		
Orientações concluídas ou em andamento (máximo de 20 pontos serão considerados)		
Concluída	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado	2,5
	Orientação de trabalho final de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,5
	Orientação de iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico	1,5
	Orientação de trabalho de conclusão de curso	1,5
Em Andamento	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado	2,0
	Orientação de trabalho final de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5
	Orientação de iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico	1,0
	Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,5
Produção tecnológica, de inovação e bibliográfica (máximo de 50 pontos serão considerados)		
Pontuação dos artigos segundo área cadastrada no Sistema James Fanstone	Patente ou registros (alimentos, perfume, softwares, apps etc)	2,0
	Métodos de sustentabilidade ambiental	2,0
	Manuais/protocolos	2,0
	Normas ou marcos regulatórios	2,0
	Processos/tecnologias não patentáveis	2,0
	Base de dados técnico-científicas	2,0
	Empresa ou organização social inovadora	2,0

	Desenho industrial	2,0
	Marca/protótipos/biotecnologia	2,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis A	1,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis B	1,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis C ou sem Qualis*	1,0
	Livro/ Capítulo de livro	1,0
	Trabalhos completos/resumos publicados em anais de eventos científicos*	1,0
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo de 5 pontos serão contabilizados)		
	Docente colaborador ou permanente de Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	5,0
Participação em bancas e eventos científicos (máximo de 5 pontos serão contabilizados)		
Atividade	Membro de banca de mestrado ou doutorado (exceto suplentes)	2,5
	Membro de banca de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,5
	Membro de banca de trabalho de conclusão de curso de Graduação	1,0
	Participação em eventos científicos	0,5
Participação em Grupo de Pesquisa junto ao DGP-CNPq certificado pela UniEVANGÉLICA / Contemplado com Bolsa Produtividade CNPq vigente (máximode 20 pontos serão contabilizados)		
Atividades	Pesquisador bolsista produtividade CNPq	10,0
	Participação em grupo de pesquisa equanto líder	10,0

*** Serão considerados até no máximo 5 (cinco) produtos para esta classificação**

**** Será considerado neste edital a classificação Qualis/CAPES vigente no quadriênio 2021-2024**

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO DISCENTE

Perfil do Discente		
Produção tecnológica, de inovação e bibliográfica (máximo de 20 pontos serão considerados)		
Pontuação dos artigos segundo área cadastrada no Sistema James Fanstone	Patente ou registros (alimentos, perfume, softwares, apps etc)	2,0
	Métodos de sustentabilidade ambiental	2,0
	Manuais/protocolos	2,0
	Normas ou marcos regulatórios	2,0
	Processos/tecnologias não patentíveis	2,0
	Base de dados técnico-científicas	2,0
	Empresa ou organização social inovadora	2,0
	Desenho industrial	2,0
	Marca/protótipos/biotecnologia	2,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis A1 A2 A3 A4	1,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis B1 B2 B3 B4	1,0
	Artigo completo publicado em periódico Qualis C ou sem Qualis	1,0
	Livro/Capítulo de Livro	1,0
	Trabalhos completos/resumos publicados em anais de eventos científicos*	1,0
Desempenho Acadêmico (máximo de 50 pontos serão considerados)		
	Média Global do discente	
Atividades (máximo de 30 pontos serão considerados)		
Atividades	Participação em Evento (Seminário, Congresso, Palestras e afins) *	1,0
	Organização em eventos científicos *	2,0
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos*	2,0
	Trabalho Premiado	5,0
	Iniciação Científica ou Tecnológica Concluída	5,0

* Serão considerados até no máximo 5 (cinco) produtos para esta classificação

** Será considerado neste edital a classificação Qualis/CAPES vigente no quadriênio 2021-2024